



***Direito em Movimento:
Saberes Transformadores da
Sociedade Contemporânea***

***Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)***

Atena
Editora

Ano 2020



***Direito em Movimento:
Saberes Transformadores da
Sociedade Contemporânea***



***Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)***

Atena
Editora

Ano 2020

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecário

Maurício Amormino Júnior

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremona

Karine de Lima Wisniewski

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense

Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa

Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará

Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Eivaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza

Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFGA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Me. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Direito em movimento: saberes transformadores da sociedade contemporânea

Editores: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecário: Maurício Amormino Júnior
Diagramação: Camila Alves de Cremonesi
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizador: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
D598	<p>Direito em movimento [recurso eletrônico] : saberes transformadores da sociedade contemporânea 1 / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.</p> <p>Formato: PDF Requisitos de sistemas: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-65-5706-269-2 DOI 10.22533/at.ed.692201308</p> <p>1. Sociologia jurídica. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de. II. Série.</p> <p style="text-align: right;">CDD 340.115</p>
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Coletânea de vinte e um capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, discute temáticas que circundam a grande área do Direito e dos diálogos possíveis de serem realizados com as demais áreas do saber e com as múltiplas ações e reações da sociedade que se exercita por transformações.

Assim, nesse primeiro volume, temos dois grandes grupos de reflexões que explicitam as mutações sociais diárias e que o Direito estabelece relações para um regular convívio entre sujeitos.

Em duas singelas divisões estão debates que circundam os direitos humanos e o universo penal.

Nessa perspectiva, os direitos humanos aqui contemplam um arcabouço por demais variado e interseccional. Inicia com a problemática dos direitos sociais, discute a eficácia dos direitos humanos em território nacional, debate o estado de coisas inconstitucional, violações de direitos junto aos povos tradicionais, bem como a cidadania dos negros. Temas mais específicos como energia nuclear, direito da personalidade, família, pensão para ex-cônjuge à partir de uma perspectiva de direitos humanos, majoração de valor de aposentadoria decorrente de invalidez e a teoria das incapacidades encontram ecos e discussões de relevância.

Alcançando o universo penal aqui congregamos estudos que perpassam a análise da criminalização da pobreza, e também dos movimentos sociais, o populismo penal midiático – tema de bastante relevância e que carece de maiores debates e críticas, principalmente no cenário vigente –, o voto do preso, o instituto da delação premiada, a figura do estupro de vulnerável e o papel da Psicologia na análise da questão. Ademais, a violência infantil, medidas socioeducativas e jogos eletrônicos e violência também se fazem abordagens necessárias diante da sociedade das mudanças.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
OS DIREITOS FUNDAMENTAIS E A GOVERNANÇA PÚBLICA: O CONTROLE JUDICIAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Itamar de Ávila Ramos Rodrigo da Silva Monteiro	
DOI 10.22533/at.ed.6922013081	
CAPÍTULO 2	18
O CONCEITO DE CONSTITUIÇÃO ABERTA COMO UMA MEDIDA PARA A EFICÁCIA DOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL	
Kaléo de Oliveira Tomaz	
DOI 10.22533/at.ed.6922013082	
CAPÍTULO 3	37
DIREITOS FUNDAMENTAIS: O TREM DOS TRILHOS ENFERRUJADOS E A SOLUÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL	
Rubens Beçak Rafaella Marineli Lopes	
DOI 10.22533/at.ed.6922013083	
CAPÍTULO 4	49
GLOBALIZAÇÃO E CIDADANIA: A EFETIVIDADE DA IDENTIDADE DOS REFUGIADOS AMBIENTAIS	
Cassiane Fernandes de Mello Renata Aparecida Follone	
DOI 10.22533/at.ed.6922013084	
CAPÍTULO 5	65
A FERROVIA PARAENSE: UM ESTUDO DE CASO SOBRE ÀS VIOLAÇÕES DE DIREITOS DOS POVOS TRADICIONAIS NA AMAZÔNIA PARAENSE	
Johny Fernandes Giffoni	
DOI 10.22533/at.ed.6922013085	
CAPÍTULO 6	74
DE ESCRAVIZADO A CIDADÃO: UMA ANÁLISE DA CIDADANIA DOS NEGROS EM TEMPOS ATUAIS	
Carlos Alberto Ferreira dos Santos João Batista Santos Filho Maria Lenilda Caetano França	
DOI 10.22533/at.ed.6922013086	
CAPÍTULO 7	84
A EVOLUÇÃO DA CIÊNCIA NO QUE SE REFERE À ENERGIA NUCLEAR E SUA INTERFERÊNCIA NA VIDA E NOS DIREITOS DE CADA INDIVÍDUO	
Victor Lozovoi Figueiredo de Araújo José Roque Nunes Marques	
DOI 10.22533/at.ed.6922013087	
CAPÍTULO 8	94
O NOME SOCIAL E SUA IMPORTÂNCIA NO ÂMBITO DO DIREITO PERSONALÍSSIMO	
Maria de Fátima Rodrigues de Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.6922013088	

CAPÍTULO 9	104
DIREITO SISTÊMICO E DIREITOS HUMANOS: A APLICAÇÃO DAS CONSTELAÇÕES FAMILIARES PARA TRATAMENTO DOS CONFLITOS JUDICIAIS	
Sami Storch	
Sttela Maris Nerone Lacerda	
DOI 10.22533/at.ed.6922013089	
CAPÍTULO 10	115
A PENSÃO ALIMENTÍCIA PARA EX-CÔNJUGE E SUA INCIDÊNCIA NOS DIREITOS HUMANOS	
Isabella Nogueira Freitas	
Patrícia Martinez Almeida	
José Manfro	
DOI 10.22533/at.ed.69220130810	
CAPÍTULO 11	127
A MAJORAÇÃO DE 25% NO VALOR DA APOSENTADORIA SOMENTE AO APOSENTADO POR INVALIDEZ: DA CONTRARIEDADE AO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA	
Selma Cristina Tomé Pina	
Juvencio Borges Silva	
DOI 10.22533/at.ed.69220130811	
CAPÍTULO 12	140
A EVOLUÇÃO DO ROL DOS INCAPAZES: BREVES NOÇÕES HISTÓRICAS SOBRE A TEORIA DAS INCAPACIDADES	
Fabrício Manoel Oliveira	
Luana Ribeiro Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.69220130812	
CAPÍTULO 13	154
NOTAS SOBRE O ILUMINISMO PENAL EM CESARE BECCARIA	
Leonardo Marcel de Oliveira	
Roberta Fernandes Santos	
DOI 10.22533/at.ed.69220130813	
CAPÍTULO 14	174
CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS - O POBRE COMO UM INIMIGO DA SOCIEDADE	
Álisson Rubens da Silva Sousa	
Linda Evelyn Sousa Nascimento	
Stenno Dyego Silva Rocha	
DOI 10.22533/at.ed.69220130814	
CAPÍTULO 15	181
POPULISMO PENAL MUDIÁTICO: A EXPLORAÇÃO COMERCIAL E POLÍTICA DO CRIME	
Paulo Thiago Fernandes Dias	
Dara Sousa Santos	
Khayam Ramalho da Silva Sousa	
DOI 10.22533/at.ed.69220130815	

CAPÍTULO 16	193
DIREITO DE VOTAR DO PRESO CONDENADO POR SENTENÇA CRIMINAL: UMA INCONSTITUCIONALIDADE?	
Vanessa Serra Carnaúba Feitoza Carlos Alberto de Moraes Ramos Filho	
DOI 10.22533/at.ed.69220130816	
CAPÍTULO 17	210
O PAPEL DA DELAÇÃO PREMIADA NA PERSECUÇÃO PENAL	
Tiago Martins de Oliveira Guimarães	
DOI 10.22533/at.ed.69220130817	
CAPÍTULO 18	224
O ESTUPRO DE VULNERÁVEL, A PALAVRA DA VÍTIMA E O <i>IN DUBIO PRO REO</i> – A PSICOLOGIA COMO FERRAMENTA JURÍDICA DE EQUILÍBRIO	
Tércio Neves Almeida Rosemar Cardoso Fernandes Lissa Caron Sarraf e Silva Fernando Gomes de Castro	
DOI 10.22533/at.ed.69220130818	
CAPÍTULO 19	247
COMPARAÇÃO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA INFANTIL ENTRE OS ALVOS MASCULINOS E FEMININOS NO BRASIL	
Geovana Passos Brito Amanda Claudino Borges Débora Teodoro Carrijo Felipe Batista Rezende Heloísa Teodoro Sequeira Júlia Oliveira Carvalho Luísa Castilho Amâncio Maria Eduarda Giacomin da Cruz Mateus Teodoro Sequeira Natália Sousa Costa Paula Kathlyn de Oliveira Mithielle Rodrigues de Oliveira Peixoto	
DOI 10.22533/at.ed.69220130819	
CAPÍTULO 20	252
A (IN)EFICÁCIA DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	
Gislaine da Silva Jociane Machiavelli Oufella Adelcio Machado dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.69220130820	
CAPÍTULO 21	265
JOGOS ELETRÔNICOS E VIOLÊNCIA: A INVERSÃO DE VALORES E A GARANTIA DA PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES À LUZ DA LEI N°. 8.069/1990	
Mariana Maria Fernandes	
DOI 10.22533/at.ed.69220130821	
SOBRE O ORGANIZADOR	277
ÍNDICE REMISSIVO	278

A FERROVIA PARAENSE: UM ESTUDO DE CASO SOBRE ÀS VIOLAÇÕES DE DIREITOS DOS POVOS TRADICIONAIS NA AMAZÔNIA PARAENSE

Data de aceite: 03/08/2020

Data da submissão: 05/06/2020

Johny Fernandes Giffoni

Universidade do Estado do Pará

Belém: Pará

<http://lattes.cnpq.br/9760994288820871>

RESUMO: O presente artigo buscará abordar alguns impactos, características e elementos presente no empreendimento denominado Ferrovia Paraense, bem como seus impactos ao modo de vida tradicional de povos tradicionais e do meio ambiente. Pretendemos identificar os povos, sua categorização pela legislação e pela doutrina, identificando ainda como a Convenção 169 da OIT pode ser utilizada como instrumento de defesa dos direitos territoriais dos povos tradicionais.

PALAVRAS-CHAVE: Ferrovia Paraense. Povos Tradicionais. Consulta Prévia.

THE PARAENSE RAILROAD: A CASE STUDY ABOUT THE VIOLATIONS OF RIGHTS OF TRADITIONAL PEOPLE IN THE PARAENSE

AMAZON

ABSTRACT: This article will seek to address some impacts, characteristics and elements present in the venture called Ferrovia Paraense, as well as its impacts on the traditional way of life of traditional peoples and the environment. We intend to identify peoples, their categorization by legislation and doctrine, also identifying how ILO Convention 169 can be used as an instrument to defend the territorial rights of traditional peoples.

KEYWORDS: Paraense Railroad. Traditional People. Prior Consultation.

1 | INTRODUÇÃO

Inicialmente iremos estabelecer algumas considerações a respeito do empreendimento “Ferrovia Paraense”, um projeto desenvolvido pelo Estado do Pará, quais comunidades serão atingidas e como serão impactadas. Em seguida teceremos alguns comentários sobre as fases do empreendimento estudado.

Embora busquemos construir uma relação do empreendimento denominado Ferrovia Paraense, com um modelo de desenvolvimento econômico voltado para a realidade Amazônica, não iremos no presente

trabalho abordar os aspectos teóricos das diversas correntes de pensamento à respeito das teorias econômicas de desenvolvimento.

Logo após, apresentaremos os conceitos e definições de povos tradicionais, quem são estes povos, quais serão atingidos pelo empreendimento ora abordado, bem como realizaremos uma correlação entre o espaço físico e o espaço social, constituído este último pelas relações estabelecidas entre esses povos e o meio ambiente, e como serão impactadas pela Ferrovia.

O Direito à Consulta e Consentimento Prévio, Livre e Informada – CCPLI, constitui-se em direito fundamental dos povos tradicionais, que vem sendo violado rotineiramente pelo Estado brasileiro, e mais especificamente no caso do presente artigo, pelo Estado do Pará. Faremos uma breve apresentação dos motivos que justificam a realização da consulta e consentimento prévio, buscando ainda diferenciar a consulta do procedimento de audiências públicas.

2 | A FERROVIA PARAENSE: BREVES CONSIDERAÇÕES

O Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME), vem realizando desde o ano de 2015¹ Estudos de Viabilidade Econômica, Técnica e Ambiental (EVTEA) e Estudos Técnicos de Traçado da Ferrovia Paraense – FEPASA, objetivando sua construção.

Trata-se de empreendimento que cruzará 23 Municípios do Estado do Pará², impactando áreas urbanas e rurais, estas últimas englobando terras quilombolas, comunidades tradicionais, terras indígenas, assentamentos da reforma agrária, sítios arqueológicos e unidades de conservação. Consiste no maior projeto de logística do Governo do Estado do Pará sendo um dos mais amplos do Brasil, perfazendo o tamanho de 1.319 km (SEDEME; TERRA, 2017, p. 13).

Neste sentido,

Fundamental para o desenvolvimento logístico e para maior integração do território nacional, o modal ferroviário tem como característica marcante a elevada capacidade de carga. Sua relevância para a Região Norte é decorrente da necessidade de escoamento de grandes volumes de cargas minerais extraídas no estado do Pará e cargas agrícolas provenientes da Região Centro-Oeste (CORREA et al, 2014, p. 62).

A Ferrovia Paraense, assim como outros empreendimentos de infraestrutura e logística no Estado do Pará e na Região Norte, foram pensados a partir do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e do Programa de Investimentos em Logística (PIL),

¹ Em 27 de agosto de 2015, o Governo Estadual através de uma Portaria autorizou, por meio de portaria que a empresa PAVAN Engenharia realizasse o Estudo de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental.

² Segundo o Relatório de Impacto Ambiental são os seguintes Municípios: 1)Abaetetuba, 2)Abel Figueiredo, 3)Acará, 4) Barcarena, 5)Bom Jesus do Tocantins, 6)Dom Eliseu, 7)Eldorado dos Carajás, 8)Ipixuna do Pará, 9)Marabá, 10)Nova Ipixuna, 11)Paragominas, 12)Pau D'Arco, 13)Piçarra, 14)Redenção, 15)Rio Maria, 16)Rondon do Pará, 17)Santana do Araguaia, 18)Santa Maria das Barreiras, 19)Sapucaia, 20)Tailândia, 21)Tomé-Açu, 22)Xinguara e 23)Moju (SEDEME; TERRA, 2017, p. 13).

que exerceram um grande impacto na Região Norte, pois levou um grande investimento de infraestrutura para o desenvolvimento da região (CORREA et al, 2014, p. 60).

Quanto ao modelo de desenvolvimento adotado na Amazônia, o principal documento orientador da política desenvolvimentista para Região Norte, é o Plano Amazônia Sustentável, que caminha em conjunto com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Neste sentido o objetivo principal do Plano Amazônia Sustentável (PAS), seria a promoção de um desenvolvimento sustentável para a Amazônia, a partir de um modelo que valorize o vasto patrimônio natural existente na região, tendo como base investimento em tecnologia e infraestrutura. Neste sentido, busca atividades econômicas que sejam dinâmicas e inovadoras gerando emprego e renda, de acordo com o uso sustentável destes recursos naturais, preservação dos biomas, pensando na elevação da qualidade de vida da população (BRASIL, 2008, p. 56).

O referido plano apresenta a intenção do governo federal, enquanto política pública de transporte e modal logístico as Ferrovias Norte-Sul e a Ferronorte. Todos os projetos de Ferrovia, como veremos, já estão em processo de licenciamento ambiental, tendo como ponto final o Município de Barcarena, especificamente o Porto de Vila do Conde, no Estado do Pará (BRASIL, 2008, p. 87).

Atualmente o Governo Estadual vem realizando o licenciamento ambiental de diversos empreendimentos desenvolvimentistas³ os quais, muitas vezes, atingem comunidades que residem próximas às obras, ou ainda que se utilizam de um determinado território que será afetado. Entretanto, no processo de licenciamento desconsidera a organização social e cultural destes grupos, além de não prever todos os impactos que serão gerados ao meio ambiente.

Estamos diante de um modelo de desenvolvimento regional, que converge para uma idealização de desenvolvimento econômico através do aumento da atividade produtiva que tenha por fundamento à industrialização, onde haja um planejamento do estado na concessão de subsídios econômicos para o incentivo da vida produtiva (MOURÃO; LIMA; AMIN at al., 2018, p. 81).

Podemos dizer, que o pensamento econômico brasileiro, e conseqüentemente os projetos de políticas públicas que buscam um desenvolvimento do Brasil nas últimas décadas, foram influenciadas pelo pensamento do economista Celso Furtado, que acreditava que o fenômeno do subdesenvolvimento não seria uma etapa imprescindível para a formação de economias capitalistas, mas “um processo histórico autônomo, espécie de deformação dessa dinâmica e, então, caberia ao Estado conduzir um planejamento que permitisse a transição da economia agroexportadora para a industrial” (MOURÃO; LIMA; AMIN at al., 2018, p. 86).

³ Esclarece Correa e outros, que “Uma série de obras está em fase de planejamento ou execução para integrar a Região Norte ao resto do país e aos países vizinhos e desenvolver a integração também entre os estados da região” (CORREA et al, 2014, p. 61).

A partir da discussão sobre os modelos de desenvolvimento econômico e o papel do Estado devemos destacar que:

[...] o Estado aparece em destaque na obra de Furtado como um importante instrumento, cuja utilização é necessária para resolver problemas estruturais. Com efeito, o Estado é visto como esfera responsável pela coordenação e condução de políticas de planejamento que viabilizem a promoção do desenvolvimento (MOURÃO; LIMA; AMIN at al., 2018, p. 86).

O pensamento de Celso Furtado, constitui-se no fundamento das Políticas de Desenvolvimento Regional no Brasil, com a criação e operacionalização das Superintendências de Desenvolvimento Regional, importante para a formulação e gestão de políticas públicas nacionais que objetive o desenvolvimento regional (MOURÃO; LIMA; AMIN at al., 2018, p. 86).

A Ferrovia, tem como objetivo ser modal de transporte dos projetos minerários localizados na Região do Sul do Estado do Pará. Pretende também, escoar a produção de empreendimentos do agronegócio das cidades de Paragominas, Rondon do Pará e Marabá, ligando essas regiões ao principal polo de escoamento dos minérios, grãos, biocombustível do Estado, a cidade de Barcarena, utilizando inicialmente a estrutura portuária existente (PAVAN, 2015, p. 10).

Após sua construção, atrelada à ela será necessária a construção de um porto multicargas de águas profundas, sendo desenvolvido atrelado a ele um Condomínio Industrial e Portuário (PAVAN, 2015, p. 10). Pretende transportar por ano mais de 60 milhões⁴ de toneladas de diversos minérios e produtos do agronegócio por ano segundo o Estudo de Impacto (SEDEME; TERRA, 2017, p. 9).

Devemos refletir como as comunidades impactadas pela Ferrovia, bem como pelos empreendimentos que serão instalados em seu entorno irão suportar os impactos gerados. Podemos dizer que estamos diante de “conflitos ambientais distributivos”, que seriam aqueles que “indicam graves desigualdades sociais em torno do acesso e da utilização dos recursos naturais. Essa modalidade de conflito marca os debates ambientais internacionais desde o seu surgimento” (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010, p. 18). Neste sentido, devemos ter claro que o modo de uso tradicional dos povos que vivem nesses territórios, entram em conflito com os empreendimentos implementados na região.

3 | ENTENDENDO AS FASES DO EMPREENDIMENTO

A primeira fase do empreendimento é o Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE), que segundo o próprio Estudo possui informações consideradas básicas para que seja possível determinar as referências da Concessão dos Serviços ferroviários para

4 Segundo a Secretaria responsável pelo empreendimento as seguintes empresas utilizarão a Ferrovia: a) Norks Hydro: 5 milhões de toneladas ano de Bauxita; b) Mineração Irajá: 20 milhões de tonelada de Minério de Ferro; c) Alloys Pará: 170 mil toneladas de Alumínio; d) Araguaia Níquel Mineração LTDA: 54 mil toneladas ano de Níquel, e 130 mil de Carvão.

o transporte de carga no Estado do Pará (PAVAN, 2015, p. 3).

Após a realização da primeira fase do processo de implementação do empreendimento consistiu na realização de audiências públicas do processo de licitação, as quais foram direcionadas para os empreendedores. As audiências do procedimento de Licitação estão previstas no art. 39 da Lei 8.666/93, onde:

Art. 39. Sempre que o valor estimado para uma licitação ou para um conjunto de licitações simultâneas ou sucessivas for superior a 100 (cem) vezes o limite previsto no art. 23, inciso I, alínea “c” desta Lei, o processo licitatório será iniciado, obrigatoriamente, com uma audiência pública concedida pela autoridade responsável com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data prevista para a publicação do edital, e divulgada, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis de sua realização, pelos mesmos meios previstos para a publicidade da licitação, à qual terão acesso e direito a todas as informações pertinentes e a se manifestar todos os interessados (BRASIL, 1993).

Contudo a Secretaria responsável agendou apenas 04 reuniões, sem dar ampla publicidade para as mesmas, impedindo a participação da sociedade local, que será afetada pelo empreendimento. A fase seguinte foi a do Licenciamento Ambiental e da apresentação pelo empreendedor do Estudo Impacto Ambiental, que ocorreu em 26 de dezembro do ano de 2016, por meio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento, Mineração e Energia, a qual protocolou pedido de licenciamento ambiental do empreendimento denominado Ferrovia Paraense, fase esta que encontra-se suspensa.

4 | QUEM SÃO OS POVOS TRADICIONAIS QUE SERÃO AFETADAS?

A Ferrovia passará próximo a comunidades tradicionais como quilombolas, indígenas e extrativistas. Além disso, a Ferrovia fará ligação com o porto da Vila do Conde, onde já ocorreram vários acidentes como o naufrágio das embarcações em outubro de 2015.

O traçado da Ferrovia afetará Florestas Públicas⁵, projetos de Assentamento do Incra⁶, sendo identificado ainda 780 assentamentos rurais com Cadastro Ambiental Rural. Em laudo apresentada pelos técnicos da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, foram constados que cerca de 600 “curso de água” serão impactados, afetando o modo de vida de mais de 500 comunidades tradicionais, localizadas ao longo do eixo central do empreendimento. Foram localizados no eixo do empreendimento cerca de 127 sítios arqueológicos catalogados pelo IPHAN, nas áreas de influência do empreendimento.

Há que se levar em conta que “a defesa do meio ambiente é muito mais do que a defesa somente da fauna, flora e do meio físico, inclui também o ser humano, através de suas atividades culturais e materiais” (BENATTI, 1998, p. 10). Neste sentido, o Professor

5 Foram mapeadas as seguintes Florestas: Glebas Arrecadadas Federais Estrela Azul e Tracoá; Glebas Arrecadadas Federais Carrapatinho, Putirita e Tuirio; Glebas Arrecadadas Estaduais Ariranha, Ampulheta, Polígono dos Castanhais, Braço Forte (B), Piquiá II, Romualdo e Tailândia I; Glebas Arrecadadas Federais Água Azul, Araguaia, Estrela Azul, Extrema, Geladinho, Itinga, Mãe Maria, Pau d’Arco, Rondon, Rumualdo, Sororó, Suprema, Taquiteua e Verdes Matas.

6 O processo de licenciamento detectou que os seguintes Projetos de Assentamento do INCRA SR-27: Projetos de Assentamento Baguá e Belo Mirar – Município de Eldorado dos Carajás; Projetos de Assentamento Casarão, Fortaleza I e II, João Vaz, e Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Município de Nova Ipixuna; Projetos de Assentamento Piquiá e Sabino São Pedro – Município de Marabá; Projetos de Assentamento São Geraldo – Município de Bom Jesus do Tocantins.

Benatti chama a atenção que as normas que estabelecem as diretrizes à respeito das Unidades de Conservação, fundamentam-se em princípios conservacionistas que remontam ao início do século passado, onde seus valores sócio-culturais são totalmente diferentes da realidade atual, o que exige uma interpretação levando em conta novos paradigmas (BENATTI, 1998, p. 10).

Para o presente artigo, adotamos o entendimento de que os povos originários, povos tradicionais e mais notadamente as comunidades quilombolas, são compreendidas como grupos que culturalmente se distinguem do projeto social dominante, ou predominante de nação. Tais grupos apresentam formas próprias de organização social, se reconhecendo como tais, utilizando seus territórios e os recursos naturais, como uma condição de sua reprodução e perpetuação cultural, social, econômica, religiosa e ancestral, em que seus conhecimentos e práticas são transmitidos e gerados de geração em geração, através da tradição (MOREIRA; MIRANDA, 2017, p. 728).

Devemos ressaltar que nove comunidades quilombolas (1-São Sebastião, 2-Santa Maria do Traquateua, 3-Santa Luzia do Tracateua, 4-Bom Jesus do Centro Ouro, 5-Nossa Senhora das Graças e 6-São Bernadino, 7-Santa Luzia do Bom Prazer, 8-Novo Palmares, 9-Santana Axé do Baixo, 10-Comunidade Sítio Bosque, 11-São Manoel, Santa Maria do Mirindeua, 12-Nossa Senhora da Conceição, 13-Jacunday e 14-Ramal Piratuba) serão diretamente afetadas pelo empreendimento. Teremos ainda, cinco territórios indígenas (1-TI Xicrin do Caeté, 2- TI Suruí do Pará, 3- TI Mãe Maria, 4- TI Sarauá e 5- Turé Mariquita I e II) que, segundo os estudos serão indiretamente afetados, pois, não se encontram dentro do eixo de afetação direta, que segundo o estudo de impacto, considera como sendo 10 km de cada lado do eixo central do traçado do empreendimento.

Os povos tradicionais têm um conceito de meio ambiente muito diferente da visão da sociedade ocidental. Sua cosmovisão está integralmente relacionada com a mãe natureza, de modo que a proteção do meio ambiente, também procura proteger os seus costumes e tradições, e um verdadeiro respeito pela diversidade cultural. A Convenção n.169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), busca proteger o direito desses povos e seu conceito de meio ambiente, buscando retirar estes grupos de uma condição de invisibilidade social.

A Convenção n.169, no Brasil, aplica-se a todos esses grupos e a tantos outros que se apresentem sob o único vetor que normativamente os aproxima: organização social, política e cultural distinta da sociedade de grande formato. São muitos, sim. O direito apenas os invisibilizou por longo tempo. Chegou a hora de conhece-los e reconhecê-los como sujeitos de direitos. E, por isso, é preciso convidá-los a falar. Talvez seja esse o último espaço a ser de fato conquistado. No mais, é interessante notar como esses grupos se apropriaram de mapas e os reconfiguraram: há, na atualidade, cartografias geradas por inúmeras comunidades país afora (DUPRAT, 2015, p. 66-67).

5 | VIOLAÇÃO DO DIREITO À CONSULTA PRÉVIA, LIVRE E INFORMADA

A Convenção 169 da OIT, garante aos povos originários e aos povos tradicionais o direito à autodeterminação, que prevê ainda a possibilidade que esses povos sejam consultados “sempre que qualquer medida, ato ou ação da sociedade hegemônica possa interferir no ser social ou sua territorialidade” (MARÉS; LIMA; OLIVEIRA; at. al, 2019, p. 22). Desta forma, a consulta pressupõe um procedimento apropriado que garanta que o processo de consulta seja de forma prévia, livre e informada. Segundo a Convenção o procedimento adequado é aquele determinado pelos povos de acordo com seu modo de vida tradicional, seus costumes e sua ancestralidade (MARÉS; LIMA; OLIVEIRA; at. al, 2019, p. 23).

O Estado do Pará vem desrespeitando o direito de Consulta e Consentimento Prévio, Livre e Informada das Comunidades Quilombolas, Indígenas e demais comunidades tradicionais, não realizando a mesma previamente aos procedimentos administrativos, e estudos seja de viabilidade econômica ou ambientais, desta forma, ao invés de garantir direitos dos povos originários e tradicionais, viola direitos previstos na Constituição e na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Inicialmente devemos ter em conta que, as Audiências Públicas e as Consultas Prévias são dois processos de natureza totalmente diversos. As Audiências Públicas são espaços de informação sobre o processo de licenciamento ambiental, ou no procedimento de licitação, para a população em geral. O objetivo das audiências públicas é expor aos interessados o conteúdo do produto em análise, no caso do licenciamento será o Relatório de Impacto Ambiental e o Estudo de Impacto Ambiental, e no caso do procedimento de licitação será o estudo prévio de viabilidade econômica do projeto, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito do empreendimento.

O procedimento de Consulta e Consentimento Prévio deve ser dirigido especificamente aos povos tradicionais, com o objetivo de deliberar sobre a oportunidade, sobre as condições e as consequências da decisão de implementar ou não um empreendimento ou atividade que os afetem.

A consulta à comunidade não é um acordo de duas partes, de dois direitos, o que está em jogo é o direito de uma parte e a obrigação da outra, eis a proximidade com o contrato. O Estado tem a obrigação de fazer a consulta “com o objetivo de se chegar a um acordo e conseguir o consentimento acerca das medidas propostas”, nos exatos termos da Convenção, artigo 6º, numeral 2. Conseguindo o consentimento, então sim pode ser firmado um Termo de Acordo ou contrato, estabelecendo os limites do ato ou medida proposta pelo Estado e seu *modus faciendi*. Este acordo pode ser chamado de protocolo porque estabelece os limites do consentimento e as exatas consequências do ato administrativo ou legislativo a ser praticado” (MARÉS; LIMA; OLIVEIRA; at. al., 2019, p. 33-34).

Esse procedimento, deve garantir uma verdadeira oportunidade de participação dos povos tradicionais afetados, seja pelo traçado principal, seja aqueles que estejam na área de influência da ferrovia, no processo de tomada de decisão como o objetivo de se

encontrar um acordo ou consentimento a partir das medidas propostas.

A consulta é um processo de diálogo, de conversas justas e de boa-fé que garante a participação dos povos diretamente afetados, respeitando suas particularidades culturais, seu jeito e seus planos de vida e de futuro. Não se trata de um evento isolado, mas sim de conhecer as razões de todos os envolvidos, para que os Governos tomem decisões que considerem e respeitem a diversidade cultural. Nesse processo, cada um deve ceder um pouco, tentando chegar a um acordo, e não dizer simplesmente sim ou não (YAMADA; OLIVEIRA, 2013, p. 13).

Trata-se a consulta e consentimento prévio de um processo de tomada de decisão, não somente de uma simples reunião de informação como as Audiências Públicas. O processo de consulta e consentimento prévio não exclui a possibilidade dos povos tradicionais interessados de participarem das audiências públicas do processo de licitação, ou das audiências públicas do licenciamento ambiental, contudo antes das referidas audiências, antes do processo de licenciamento ou da licitação deverá ser realizado o processo de consulta e consentimento prévio com as comunidades tradicionais afetadas.

6 | CONCLUSÃO

O modelo desenvolvimentista de nação, implementado na Amazônia tem nos recursos naturais uma vertente econômica, estabelecendo valores financeiros para todos os bens naturais. Essa visão se opõe à perspectiva e ao modo de vida dos povos tradicionais, que tem o meio ambiente, não como um recurso de valor econômico, não como bens, mais como elementos cosmológicos ligados diretamente ao seu modo de ser e viver.

A Ferrovia Paraense irá impactar as comunidades tradicionais e originárias, alterando o modo de vida destas comunidades, além de poluir o ambiente em que as mesmas estão inseridas. A consulta prévia, prevista na Convenção 169 da OIT vem sendo desrespeitada, violando um direito fundamental destes povos.

REFERÊNCIAS

BENATTI, José Heder. **Unidades de Conservação e as Populações Tradicionais: Uma análise jurídica da realidade brasileira**. Papers do NAEA – Paper 098: 1998. Disponível no endereço eletrônico: <http://www.naea.ufpa.br/naea/novosite/paper/245>. Acesso em 05 de maio de 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Plano Amazônia Sustentável: diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Brasileira**. – Brasília: MMA, 2008.

BRASIL. Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%208.666%2C%20DE%2021%20DE%20JUNHO%20DE%201993&text=Regulamenta%20o%20art.%2037%2C%20inciso,P%C3%BAblica%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAsncias. Acesso em: 05 de maio de 2020.

CORREA, Álvaro Larrabure Costa; JUNIOR, Antonio José Alves; MORAES, Cristina Starling de; CAVALCANTI, Isabel Machado; SEABRA, Isamara; OLIVEIRA, Joselito Bonifácio; BURNS, Victor Alexander

Contrato. **Iniciativas do governo federal para o desenvolvimento da Região Norte e oportunidades de atuação coordenada.** In: SIFFERT, Nelson; CARDOSO, Marcus; MAGALHÃES, Walsey de Assis; e LASTRES, Helena Maria Martins (Org.). **Um olhar territorial para o desenvolvimento: Amazônia.** Rio de Janeiro: BNDES, 2014.

DUPRAT, Deborah. **A Convenção n.169 da OIT e o direito à consulta prévia, livre e informada.** In.: DUPRAT, Deborah (Org.). **Convenção n. 169 da OIT e os Estados Nacionais.** - Brasília: ESMPU, 2015.

MARÉS, Carlos Frederico; LIMA, Liana Amin; OLIVEIRA, Rodrigo; MOTOKI, Carolina; GLASS, Verena (org.). **Protocolos de consulta e o direito à livre determinação.** – São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo; CEPEDIS, 2019.

MOREIRA, Eliane; e MIRANDA, João Paulo Rocha de. **O direito à participação de grupos vulneráveis: povos indígenas e comunidades tradicionais.** In: DINNEBIER, Flávia França (Org.); e MORATO, José Rubens (Org.). **Estado de Direito Ecológico: Conceito, Conteúdo e Novas Dimensões para a Proteção da Natureza.** – São Paulo: Inst. O direito por um Planeta Verde, 2017.

MOURÃO, Kleber Antonio da Costa; e SILVA, Sérgio Felipe Melo da (Org.) **Reflexões acerca do desenvolvimento da Amazônia no século XXI.** Belém: Editora Folheando, 2018.

MOURÃO, Kleber Antonio da Costa; LIMA, Celso Ângelo de Castro; AMIN, Mario Miguel; e JUNIOR, Jorge Santos Anete. **A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) como instrumento de gestão do desenvolvimento econômico da Amazônia Legal.** In: MOURÃO, Kleber Antonio da Costa; e SILVA, Sérgio Felipe Melo da (Orgs.). **Reflexões acerca do desenvolvimento da Amazônia no século XXI.** Belém: Editora Folheando, 2018.

PAVAN engenharia e Participações Ltda. **Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA. Projeto Fepasa.** 2015. Disponível via e-mail: ferrovia.paraense@sedeme.com.br.

SEDEME – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia; e TERRA LTDA. **Relatório de Impacto Ambiental-RIMA: Ferrovia Paraense S.A.** 2017. Disponível em <http://sedeme.pa.gov.br/wp-content/uploads/2017/06/RIMA.pdf>. Acesso em 22 de março de 2019.

YAMADA, Erika M.; OLIVEIRA, Lúcia Alberta Andrade de. (Orgs.). **A Convenção 169 da OIT e o Direito à Consulta Livre, Prévia e Informada.** – Brasília: Funai/GIZ, 2013.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens. **Desenvolvimento e conflitos ambientais: Um novo campo de investigação.** In.: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens (Org.). **Desenvolvimento e conflitos ambientais.** – Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Adolescente 10, 12, 13, 16, 17, 97, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 262, 263, 264, 265, 266, 268, 269, 270, 272, 273, 274, 275

Aposentadoria 127, 128, 130, 131, 133, 134, 135, 137, 138

B

Brasil 5, 6, 2, 5, 7, 9, 10, 12, 16, 18, 23, 33, 35, 38, 39, 47, 48, 49, 50, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 101, 103, 115, 118, 119, 120, 122, 124, 125, 132, 138, 139, 141, 142, 144, 145, 147, 148, 151, 152, 177, 179, 180, 182, 184, 189, 190, 191, 192, 195, 200, 202, 209, 222, 223, 226, 237, 244, 246, 247, 248, 249, 251, 254, 255, 256, 257, 258, 261, 262, 264, 268, 270, 271, 275, 276, 277

C

Cidadania 2, 9, 49, 63, 64, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 82, 83, 100, 137, 193, 194, 195, 196, 198, 199, 200, 202, 205, 206, 207, 208, 209

Ciência 3, 4, 5, 7, 19, 20, 25, 26, 84, 85, 106, 108, 139, 150, 156, 158, 170, 171, 188, 191, 227, 231, 232, 233, 237, 242, 244, 245, 249, 264, 268

Conflitos judiciais 104, 109, 110

Constituição 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 52, 59, 61, 71, 72, 75, 76, 80, 82, 89, 97, 100, 101, 112, 115, 117, 123, 124, 127, 128, 129, 131, 132, 134, 135, 139, 141, 175, 176, 179, 189, 191, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 200, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 213, 229, 244, 246, 256, 266, 274, 275

Criança 12, 13, 16, 17, 97, 99, 106, 230, 235, 238, 239, 241, 242, 243, 245, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 262, 263, 264, 265, 266, 268, 269, 270, 272, 273, 274, 275

Crime 79, 80, 82, 154, 156, 161, 162, 164, 168, 170, 181, 182, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 195, 199, 201, 203, 205, 206, 208, 212, 214, 215, 221, 222, 225, 226, 227, 228, 230, 231, 232, 234, 236, 238, 239, 240, 246, 256, 271

Criminalização 76, 77, 78, 174, 175, 176, 178, 179, 180, 183, 189, 275

D

Delação premiada 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222

Direito 2, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 20, 23, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 45, 47, 48, 50, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 80, 81, 84, 89, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134,

135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 176, 177, 179, 180, 181, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 217, 222, 224, 226, 227, 228, 230, 231, 232, 233, 234, 236, 238, 239, 240, 243, 244, 245, 246, 249, 255, 257, 263, 264, 265, 270, 273, 277

Direitos humanos 9, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 38, 41, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 75, 83, 95, 97, 98, 100, 101, 102, 104, 110, 111, 112, 113, 115, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 132, 133, 139, 177, 244, 245, 277

Direitos sociais 39, 116, 117, 128, 129, 131, 134, 137, 138, 139

E

Energia nuclear 84, 85, 86, 88, 89, 91, 92, 93

Estado 3, 4, 6, 7, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 20, 21, 25, 28, 29, 31, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 55, 58, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 73, 74, 75, 77, 78, 80, 81, 82, 87, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 102, 110, 111, 114, 117, 120, 124, 127, 128, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 151, 155, 157, 158, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 174, 175, 177, 178, 179, 189, 190, 191, 194, 196, 200, 201, 202, 205, 209, 211, 212, 229, 231, 232, 237, 243, 253, 257, 262, 266, 270, 271, 272, 273, 277

Estupro de vulnerável 224, 225, 226, 232, 234, 240

Exploração 181, 182, 187, 270

G

Globalização 5, 49, 50, 53, 55, 56, 57, 62, 63

I

Invalidez 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 138

J

Jogos 146, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276

M

Medidas socioeducativas 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264

Meio ambiente 49, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 65, 66, 67, 69, 70, 72, 90, 277

Mídia 31, 57, 175, 177, 178, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 192, 246, 250, 269

Movimento 2, 38, 44, 77, 105, 106, 107, 108, 110, 154, 156, 159, 162, 163, 178, 188, 189

Movimentos sociais 31, 80, 174, 175, 178, 179

N

Negro 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81

Nome social 94, 95, 97, 100, 102

P

Pensão alimentícia 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126

Pobreza 54, 129, 132, 174, 175, 176, 177, 255

Povos tradicionais 65, 66, 69, 70, 71, 72

Proteção integral 12, 255, 257, 264, 265, 266, 270, 271, 272, 273, 275

Psicologia 7, 163, 172, 224, 225, 226, 227, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 242, 244, 245, 246, 251

R

Refugiados 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64

S

Saber 22, 43, 95, 102, 107, 160, 176, 186, 205, 225, 240, 243

Sociedade contemporânea 2, 97, 191

T

Teoria das incapacidades 140, 141, 142, 144, 147, 149, 150, 151, 152, 153

Transformação 43, 45, 158, 265, 266, 267

V

Violência 41, 42, 53, 81, 97, 102, 104, 105, 110, 122, 124, 154, 155, 161, 175, 176, 177, 179, 181, 187, 192, 226, 228, 238, 240, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 257, 265, 269, 270, 271, 272, 273, 275

Voto 13, 14, 46, 47, 60, 138, 193, 194, 195, 196, 197, 200, 201, 204, 205, 206, 207, 209, 238



***Direito em Movimento:
Saberes Transformadores da
Sociedade Contemporânea***

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

 **Atena**
Editora

Ano 2020



***Direito em Movimento:
Saberes Transformadores da
Sociedade Contemporânea***

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

 **Atena**
Editora

Ano 2020